



Professor
Sandro Caldeira
Um jeito legal de estudar direito

10. Rock dos recursos no CPP

Versão: Sandro Caldeira

(Obra Original: Tintarella di Luna. Compositores: P. de Filippi e F. Migliacci)

Sim eu tenho que decorar,
os recursos, isso é de amargar,
tem jeito não, descobri então,
que é cantando que eu vou me lembrar.

Recurso em sentido estrito,
ta no 581,
interponho em 5 dias
e arrazô em 2,
Cabe juízo de retratação,
oh! Não esquece não!

Já na apelação,
ta no 593,
interponho em 5 dias
e apresento as razões em 8,
se o réu fugir depois que recorrer,
não julgo mais deserto não!!

TIM, TIM, TIM,
embargos de declaração ,
TIM , TIM, TIM,
opõe-se em 2 dias no CPP
e em 5 dias no Jecrim,

Revisão Criminal,
não tem prazo para propor,
só podendo ser requerida
depois do trânsito em julgado,
Ela rescinde a decisão e apaga tudo então,

TIM , TIM, TIM,
carta testemunhável,
TIM, TIM, TIM,
é requerida ao escrivão
em 48 horas da decisão que denegar o recurso.

Já no HC,
apesar de recurso não ser,
é impetrado quando a prisão for ilegal,
Pra decorar assim tão fácil,
só cantando mesmo então.
Mas estudar assim é fácil,
Só cantar essa canção.
Pra decorar assim tão fácil,
Só cantando essa canção